

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia.

Indicação.

Considerando que o ano passado, os moradores da Rua 27, dessa cidade, no Patrimonio Frandria, fizeram um requerimento a Cia. de Força e Luz, solicitando que fosse colocado dois postes nessa Rua;

Considerando que em fins desse ano os moradores signatarios receberam a comunicação da Cia de força e Luz avisando que havia sido concedido o pedido;

Considerando que para a instalação e colocação dos postes se torna necessario a autorização do Chefe do Executivo;

Considerando que naquelas imediações é a unica quadra que não existe rede de iluminação, sendo apenas uma estensão de 100 metros;

Considerando que os moradores e proprietarios de lotes de terreno naquela estensão, também pagam os imposto nesta municipalidade;

INDICO ao Snr. Prefeito, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais, ~~maximamente~~ seja imediatamente colocados os postes de iluminação elétrica na referida rua, e para isto usar os recursos proveniente da verba já consignada em orçamento.

Fala das sessões, em 6 de Fevereiro de 1956.

Manoel Almeida Leis